



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-6

Rua João Carlos N. Ribeiro,, nº 235 - Tel - (14) 3382.3334

CEP 18870-716 - FARTURA-SP

Email: contato@camarafartura.sp.gov.br

Site: www.camarafartura.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – (Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 04/2025

DISPENSA Nº 02/2025 (Art. 176), em razão de valor (Art. 75, II), do tipo menor preço (Art. 33, I) – Contratação Direta (Art. 72)

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação refere-se a contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica SESFV - ON GRID, com potência mínima de 8,00 KWp, compreendendo elaboração do projeto executivo, aprovação junto a concessionária de energia do município e do Estado de São Paulo, o fornecimento de todos os equipamentos eletrônicos para geração de energia e materiais de corrente contínua e de corrente alternada, estruturas de fixação dos equipamentos, a instalação, a homologação do sistema junto a concessionária de energia, manutenção, relatório técnico e suporte técnico, de acordo com este Termo de Referência

A apresentação completa do Termo de Referência poderá ser obtida no site: www.camarafartura.sp.gov.br e no DOM – Diário Oficial do Município de Fartura - <https://www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>. Os eventuais interessados deverão enviar orçamentos de preços até 16h do dia 06/06/2025 (prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data subsequente a da publicação do aviso de dispensa) mediante remessa de e-mail endereçado para contato@camarafartura.sp.gov.br ou protocolado de forma presencial na Câmara Municipal.

Os e-mails e os envelopes serão abertos no dia 09/05/2025, às 10h. Em caráter excepcional, como a presente dispensa de licitação ocorrerá de forma híbrida (e-mails e presencial), o § 5º do Art. 17 determina que a sessão pública de apresentação dos orçamentos deverá ser gravada em áudio e vídeo. A gravação será juntada aos autos do processo licitatório após o seu encerramento para garantir a transparência e o registro fidedigno dos acontecimentos.

Câmara Municipal de Fartura,
Em 03 de maio de 2025

Bruno Guazzelli Durço
Presidente da Câmara